



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N. 2.084, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa os nomes das unidades, e suas respectivas siglas, permuta e aloca cargos em comissão e funções de confiança da estrutura organizacional do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 10.773, de 23 de agosto de 2021, e no Decreto n 9.739, de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes das unidades, e suas respectivas siglas, permutar e alocar cargos em comissão e funções de confiança da estrutura organizacional do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º O Gabinete - GM tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Coordenação de Agenda - COAG;
- II - Assessoria Técnica e Administrativa - Astad;
- III - Assessoria de Cerimonial - Cerimonial;
- IV - Ouvidoria-Geral - Ouvidoria:
 - a) Coordenação de Transparência e Controle Social - CTCS;
- V - Corregedoria-Geral - Correg:
 - a) Coordenação de Admissibilidade - CAD; e
 - b) Coordenação de Procedimentos Correccionais - CPC.

Art. 3º A sigla da Assessoria Especial de Comunicação Social é Aescom.

Art. 4º A Assessoria Especial Internacional - Assin tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Coordenação de Temas Multilaterais - CTM; e
- II - Coordenação de Temas Bilaterais - CTB.

Art. 5º A Assessoria Especial de Relações Institucionais - AESPRI tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Serviço de Apoio Administrativo - SAA;
- II – Coordenação-Geral de Acompanhamento Legislativo - CGAL;

III - Coordenação-Geral de Assuntos Federativos - CGAF; e

IV - Coordenação-Geral de Gestão Integrada - CGGI.

Art. 6º A Assessoria Especial de Controle Interno - AECl tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Serviço de Apoio e Assessoria - CSAA;

II - Coordenação-Geral de Gestão e Integridade - CGGI:

a) Coordenação de Gestão e Integridade - CGI;

1. Divisão de Integridade - DINT;

III - Coordenação-Geral de Governança, Riscos e Controle Interno - CGIRC:

a) Coordenação de Riscos - CRIC; e

b) Coordenação de Controle Interno - CCI.

Art. 7º A Consultoria Jurídica - Conjur tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo - CAA;

II - Coordenação-Geral de Matéria Administrativa - CGMA:

a) Coordenação de Matéria Administrativa - CMA;

III – Coordenação-Geral de Assuntos Urbanísticos - CGAU:

a) Coordenação de Assuntos Urbanísticos - CAU;

IV - Coordenação-Geral de Assuntos Hídricos - CGAH:

a) Coordenação de Assuntos Hídricos - CAH;

V - Coordenação-Geral de Transferências de Recursos - CGTR:

a) Coordenação de Transferências de Recursos - CTR; e

VI - Coordenação-Geral de Defesa Civil e Residual - CGDR:

a) Coordenação de Defesa Civil e Residual - CDR.

Art. 8º A Secretaria-Executiva - SE tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Gabinete - GAB-SE:

a) Divisão de Apoio Administrativo - DAA;

II - Coordenação-Geral de Supervisão das Representações Regionais - CGSRR:

a) Coordenação de Acompanhamento das Representações Regionais - CARR;

b) Representação na Região Norte - Renort;

c) Representação na Região Nordeste - Renor;

d) Representação na Região Sudeste - Resud; e

e) Representação na Região Sul - Resul;

III - Diretoria de Integração e Controle Técnico - DICT:

a) Coordenação-Geral de Normativos Transversais - CGNT:

1. Coordenação de Controle de Normativos Técnicos - CCNT;

b) Coordenação-Geral de Gestão do FGTS - CGFGTS:

1. Coordenação de Acompanhamento do FGTS - CAFGTS;

IV - Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa - Secog:

a) Gabinete - GAB-Secog;

b) Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural - Digec:

1. Coordenação Administrativa - CA;
 2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ASSDI:
 - 2.1. Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Governança - CMAG;
 3. Coordenação-Geral de Governança e Conformidade - CGGOV:
 - 3.1. Coordenação de Projetos de Governança - CPG; e
 - 3.2. Coordenação de Articulação Institucional - CAI;
 4. Coordenação-Geral de Informações Estratégicas - CGIE:
 - 4.1. Coordenação de Gerenciamento de Dados - CD;
 - 4.2. Coordenação de Soluções de Informações - CS; e
 - 4.3. Coordenação de Inteligência de Negócio- CI;
 5. Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPGE:
 - 5.1. Coordenação de Gestão Estratégica - COGE;
 - 5.2. Coordenação de Avaliação e Agendas Estratégicas - COAVE; e
 - 5.3. Coordenação de Planejamento - COPLA;
 6. Coordenação-Geral de Processos e Inovação - CGPRO:
 - 6.1. Coordenação de Gestão de Processos - CPR; e
 - 6.2. Coordenação de Estrutura e Inovação - CEI;
- c) Diretoria de Administração – DA:
1. Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP:
 - 1.1. Coordenação de Gestão Funcional - CGF:
 - 1.1.1. Divisão de Pagamento e Programa de Estágio - DPPE:
 - 1.1.1.1. Serviço de Acompanhamento Orçamentário e Ressarcimento de Pessoal - SOP;
 - 1.1.1.2. Serviço de Execução de Pagamento de Pessoal - SPP; e
 - 1.1.1.3. Serviço de Gerenciamento do Programa de Estágio - SPE;
 - 1.1.2. Divisão de Atos e Movimentação de Pessoal - DIAM;
 - 1.1.3. Divisão de Cadastro e Acompanhamento Funcional - DCAF:
 - 1.1.3.1. Serviço de Acompanhamento de Frequência e Identificação Funcional - SEFI;
 - 1.1.4 Divisão de Gestão do Desempenho Funcional - DGD:
 - 1.1.4.1. Serviço de Avaliação Funcional - SAF;
 - 1.2. Coordenação de Legislação, Desenvolvimento e Saúde do Servidor - COLED:
 - 1.2.1. Divisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - DASQ:
 - 1.2.1.1. Serviço de Incentivo à Qualidade de Vida no Trabalho – SQVT; e
 - 1.2.1.2. Serviço de Promoção à Saúde – SPS;
 - 1.2.2. Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento - DIRED:
 - 1.2.2.1. Serviço de Seleção de Pessoal e Gestão de Competências – SPGC; e
 - 1.2.2.2. Serviço de Desenvolvimento – SEDES;
 - 1.2.3. Divisão de Legislação e Programa de Gestão - DLEP:
 - 1.2.3.1. Serviço de Acompanhamento do Programa de Gestão – SPG;
 2. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI:
 - 2.1. Coordenação de Infraestrutura e Suporte - CISUP:
 - 2.1.1. Divisão de Operação - DIOP;
 - 2.1.2. Divisão de Atendimento ao Usuário - DAU; e

- 2.1.3. Divisão de Contratações de TIC- DPCTI;
- 2.2. Coordenação de Sistemas - COSIS:
 - 2.2.1. Divisão de Administração de Dados - DAD; e
 - 2.2.2. Divisão de Sistemas - DSI;
- 2.3. Coordenação de Segurança de TIC - CSEGTI:
 - 2.3.1. Divisão de Segurança de TIC- DSTI;
- 2.4. Coordenação de Governança de TIC - CGOVTI:
 - 2.4.1. Divisão de Governança de TIC- DGTI; e
 - 2.4.2. Serviço de Governança de TIC- SGTI;
- 3. Coordenação-Geral de Licitação e Contratos – CGLC:
 - 3.1. Coordenação de Licitações - COLIC:
 - 3.1.1. Divisão de Compras e Licitações - DCL:
 - 3.1.1.1. Serviço de Licitações- SELIC;
 - 3.2. Coordenação de Contratos - CCON:
 - 3.2.1. Divisão de Gestão de Contratos - DGC:
 - 3.2.1.1. Serviços de Contratos - SECON;
- 4. Coordenação-Geral de Suporte Logístico – CGSL:
 - 4.1. Divisão de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário - DPO;
 - 4.2. Coordenação de Infraestrutura - COINF:
 - 4.2.1. Divisão de Gestão Operacional - DGO:
 - 4.2.1.1. Serviço de Transportes - SETRA; e
 - 4.2.1.2. Serviço de Patrimônio e Almoxarifado - SEPA;
 - 4.2.2. Divisão de Acompanhamento de Contratos - DAC;
 - 4.3. Coordenação de Documentação e Informação - CDOC:
 - 4.3.1. Serviço de Arquivo - SARQ; e
 - 4.3.2. Serviço de Protocolo - Protocolo;
- d) Diretoria de Orçamento e Finanças – Diorf:
 - 1. Coordenação-Geral de Contabilidade - CGCON:
 - 1.1. Coordenação de Contabilidade - CCONT:
 - 1.1.1. Divisão de Contabilidade - DCON:
 - 1.1.1.1. Serviço de Contabilidade - SCON;
 - 2. Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOR:
 - 2.1. Coordenação de Orçamento – COR:
 - 2.1.1. Divisão Orçamentária - DIOR;
 - 2.2. Coordenação de Finanças – Cofin:
 - 2.2.1. Divisão Financeira - DFIN;
 - 3. Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEOF:
 - 3.1. Divisão de Análise - DAOF;
 - 3.2. Coordenação de Execução Orçamentária - COEO:
 - 3.2.1. Divisão de Execução Orçamentária - DIEO;
 - 3.3. Coordenação de Execução Financeira - COEF:
 - 3.3.1. Divisão de Execução Financeira - DIEF;

4. Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial – CGPC:

4.1. Coordenação de Tomada de Contas Especial - CTCE:

4.1.1. Divisão de Tomada de Contas - DTCE;

4.2. Coordenação de Análises e Notificação - COAN:

4.2.1. Divisão de Análises e Notificação - DIAN;

4.3. Coordenação de Registros - CORE:

4.3.1. Divisão de Registros - DIRE;

4.4. Coordenação de Atendimento de Diligências - COAD:

4.4.1. Divisão de Atendimento de Diligências - DIAD;

4.5. Coordenação de Orientação e Normativos - COON:

4.5.1. Divisão de Orientação – DION.

Art. 9º A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Gabinete – GAB-Sedec:

a) Divisão de Apoio Administrativo - DAA;

II - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad:

a) Divisão de Apoio Técnico Administrativo – Data:

1. Serviço de Apoio Técnico Administrativo – Sata;

b) Coordenação-Geral de Gerenciamento de Riscos – CGGR:

1. Coordenação de Preparação – CPRE;

2. Coordenação de Análise de Riscos – Coari; e

3. Coordenação de Ações Especializadas – CAES:

3.1. Serviço de Ações Especializadas – SAE;

c) Coordenação-Geral de Gerenciamento de Desastres – CGGD:

1. Coordenação de Monitoramento e Alerta – CMA:

1.1. Serviço de Monitoramento e Alerta Alfa - SMAA;

1.2. Serviço de Monitoramento e Alerta Bravo - SMAB;

1.3. Serviço de Monitoramento e Alerta Charlie - SMAC; e

1.4. Serviço de Monitoramento e Alerta Delta – SMAD.

2. Coordenação de Reconhecimento, Socorro e Assistência – CRSA:

2.1. Serviço de Reconhecimento, Socorro e Assistência – SRSA;

3. Coordenação de Operações em Desastres – COD;

III - Departamento de Articulação e Gestão – DAG:

a) Divisão de Diligências - SDI;

b) Coordenação-Geral de Gestão Integrada – CGGI:

1. Coordenação de Sistematização de Processos - CSP; e

2. Coordenação de Orçamento e Finanças - CORF:

2.1. Divisão de Gestão - DG;

3. Coordenação de Transferência de Recursos - CTR; e

4. Coordenação de Planejamento e Projetos - CPP;

c) Coordenação-Geral de Articulação – CGA:

1. Coordenação de Capacitação - CCap; e

2. Coordenação de Normatização - CN;

IV - Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil – DOP:

a) Divisão de Apoio Administrativo – DAA;

b) Coordenação-Geral de Restabelecimento e Reconstrução – CGRR:

1. Coordenação de Reconstrução – Core; e

2. Coordenação de Restabelecimento de Serviços Essenciais – Corsee;

c) Coordenação-Geral de Prevenção e Programas Estratégicos – CGPP:

1. Coordenação de Programas Estratégicos – CPE;

2. Coordenação de Prevenção – Cope; e

3. Divisão de Acompanhamento de Processos – DAP;

d) Coordenação-Geral de Estudos e Avaliação – CGEA:

1. Coordenação de Estudos Integrados – CEI; e

2. Coordenação de Avaliação – COA.

Art. 10. A Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - **SNSH** tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Gabinete – GAB-SNSH:

a) Coordenação de Planejamento e Orçamento – CPO;

b) Coordenação de Demandas de Controle – CDC;

c) Coordenação de Procedimentos Administrativos – CPA; e

d) Coordenação de Licitação – CPL;

II - Coordenação-Geral de Gestão Integrada - CGGI:

a) Coordenação de Gestão da Informação – CGI;

III - Coordenação-Geral de Gestão de Acordos e Convênios – CGGAC:

a) Coordenação de Acompanhamento de Contratos de Repasse - CACR;

IV - Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica – DOH:

a) Divisão de Apoio Administrativo – DAA;

b) Coordenação-Geral de Análise de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica – CGAEP:

1. Coordenação de Planejamento de Estudos e Projetos – CPEP; e

c) Coordenação-Geral de Supervisão de Obras – CGSOB:

1. Coordenação de Acompanhamento de Projetos Estruturantes – Cape;

V - Departamento de Projetos Estratégicos – DPE:

a) Divisão de Apoio Administrativo – DAA;

b) Coordenação-Geral de Estudos e Projetos – CGEP:

1. Coordenação de Análise de Projetos – CAP;

c) Coordenação-Geral de Obras e Fiscalização, em Recife – CGOF:

1. Coordenação de Obras e Fiscalização na sub-região Norte do Nordeste Setentrional – CFN; e

2. Coordenação de Obras e Fiscalização na sub-região Leste do Nordeste Setentrional – CFL;

d) Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento – CGCO:

1. Coordenação de Orçamento e Apoio Contratual – COA;

e) Coordenação-Geral de Programas Ambientais – CGPA:

1. Coordenação de Gestão Ambiental – CGA;

VI - Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas – DRHB:

- a) Divisão de Apoio Administrativo – DAA;
- b) Coordenação-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos – CGPRH:
 - 1. Coordenação de Planos de Recursos Hídricos e Articulação Inter Setorial - CPRH;
- c) Coordenação-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas – CGRB:
 - 1. Coordenação de Dessalinização de Águas – CDA;
- d) Coordenação-Geral de Gestão dos Recursos Hídricos – CGRH:
 - 1. Coordenação de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – CAGRH.

Art. 11. A Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano – SMDRU tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Gabinete – GAB-SMDRU:

- a) Coordenação de Assuntos Administrativos – CAAD;
 - b) Coordenação de Cooperação e Parcerias – CCP; e
 - c) Coordenação de Gestão de Monitoramento e Informação – CMI;
- II - Departamento de Planejamento Integrado e Ações Estratégicas – DPAE:
- a) Coordenação de Planejamento Estratégico e Programação de Investimentos - CPE;
 - b) Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPCT:
 - 1. Coordenação de Prestação de Contas - CPC; e
 - 2. Coordenação de Tomada de Contas Especiais - CCE;
 - c) Coordenação-Geral de Gestão Integrada – CGGI:
 - 1. Coordenação de Gestão Integrada de Mobilidade - CIM; e
 - 2. Coordenação de Gestão Integrada de Desenvolvimento Regional e Urbano - CID;
 - d) Coordenação-Geral de Ações Estratégicas – CGAE:

- 1. Coordenação de Ações Estratégicas - CAE;

III - Departamento de Estruturação Regional e Urbana – Deru:

- a) Coordenação-Geral de Obras e Aquisições – CGOA:
 - 1. Coordenação de Obras e Aquisições - COA;
- b) Coordenação-Geral de Cooperação Técnica – CGCT:
 - 1. Coordenação de Cooperação Técnica - CCT; e
 - 2. Coordenação de Apoio Técnico - CAT;
- c) Coordenação-Geral de Gestão dos Instrumentos de Repasse – CGGR;
- d) Coordenação-Geral de Análise de Projetos de Estruturação Regional e Urbana – CGAP:
 - 1. Coordenação de Análise de Projetos de Estruturação Regional e Urbana - CAP;

IV - Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano – DDRU:

- a) Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Regional e Urbana – CGDRU:
 - 1. Coordenação de Apoio à Gestão Regional e Urbana - CDRU; e
 - 2. Coordenação de Fortalecimento de Capacidades - CFC;
- b) Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores – CGPI:
 - 1. Coordenação de Geoinformações - CGEO;
- c) Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada – CGIR:
 - 1. Coordenação de Instrumentos de Agricultura Irrigada – Ciai; e
 - 2. Coordenação de Projetos e Polos de Irrigação – CPPI;

d) Coordenação-Geral de Gestão do Território – CGGT:

1. Coordenação da Faixa de Fronteira – CFF;

V - Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos – Demob:

a) Serviço de Apoio Administrativo – SAA;

b) Coordenação-Geral de Gestão de Empreendimentos – CGGE:

1. Coordenação de Gestão de Empreendimentos – CGE;

c) Coordenação-Geral de Análise de Empreendimentos – CGAEM:

1. Coordenação de Análise de Empreendimentos – CAEM; e

d) Coordenação-Geral de Monitoramento de Empreendimentos – CGME:

1. Coordenação de Monitoramento de Empreendimentos – CME.

Art. 12. A Secretaria Nacional de Habitação - SNH tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Gabinete – GAB-SNH:

a) Coordenação de Relações Institucionais - CRI; e

b) Coordenação de Assuntos Transversais - CAT;

II - Departamento de Urbanização – DUR:

a) Serviço de Apoio Administrativo - SAA;

b) Coordenação-Geral de Urbanização – CGUrb:

1. Coordenação de Normatização de Ações de Urbanização - CNAU; e

2. Coordenação de Monitoramento de Projetos de Urbanização - CMPU;

c) Coordenação-Geral de Melhoria Habitacional – CGMH:

1. Coordenação de Normatização de Ações de Melhoria - CNAM; e

2. Coordenação de Monitoramento de Projetos de Melhoria - CMPM;

d) Coordenação-Geral de Regularização Fundiária Urbana – CGReg:

1. Coordenação de Normatização de Ações de Regularização Fundiária - CNAR; e

2. Coordenação de Monitoramento de Projetos de Regularização Fundiária - CMPR;

III - Departamento de Articulação e Planejamento – DAP:

a) Serviço de Apoio Administrativo - SAA;

b) Coordenação-Geral de Gestão de Projetos Especiais – CGPE:

1. Coordenação de Novos Programas - CNP; e

2. Coordenação de Desenvolvimento Socioterritorial - CDS;

c) Coordenação-Geral de Gestão Integrada – CGGI:

1. Coordenação de Cooperação Técnica - CCT; e

2. Coordenação de Planejamento - CPLAN;

d) Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional – CGDI:

1. Coordenação de Orçamento e Governança - COG; e

2. Coordenação de Apoio ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - CAS;

IV - Departamento de Produção Habitacional – DPH:

a) Coordenação-Geral de Planejamento e Formulação – CGPF:

1. Coordenação de Planejamento e Formulação - CPL; e

2. Coordenação de Regulamentação - CRE;

b) Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos – CGAE:

1. Coordenação de Demandas Estratégicas - CDE; e
2. Coordenação de Dados e Informações - CDI;
- c) Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento – CGIM:
 1. Coordenação de Implementação - CIM; e
 2. Coordenação de Monitoramento – CMT.

Art. 13. A Secretaria Nacional de Saneamento - SNS tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete – GAB-SNS:

a) Coordenação de Orçamento e Finanças - COF:

1. Serviço de Apoio Administrativo - SAA;

II - Assessoria de Articulação e Gestão – ASS;

III - Departamento de Financiamento de Projetos – DFIN:

a) Serviço de Apoio Administrativo – SAA;

b) Coordenação-Geral de Concessões – CGCON:

1. Coordenação de Concessões - CCON;

c) Coordenação-Geral de Projetos do Setor Privado – CGPri:

1. Coordenação de Projetos do Setor Privado – CPri;

d) Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público – CGPub:

1. Coordenação de Projetos do Setor Público – CPub;

IV - Departamento de Repasses a Projetos – DRP:

a) Serviço de Apoio Administrativo – SAA;

b) Coordenação-Geral de Operações de Saneamento – CGOP:

1. Coordenação de Operações em Saneamento – COP;

c) Coordenação-Geral de Projetos de Água e Esgoto – CGAE:

1. Coordenação de Projetos de Água e Esgoto – CAE;

d) Coordenação-Geral de Saneamento Integrado, Resíduos e Drenagem – CGSI:

1. Coordenação de Saneamento Integrado, Resíduos e Drenagem – CSI;

V – Departamento de Cooperação Técnica - DCOT:

a) Serviço de Apoio Administrativo – SAA;

b) Coordenação-Geral do Marco Legal do Saneamento – CGML:

1. Coordenação do Marco Legal do Saneamento - CML;

c) Coordenação-Geral de Gestão Integrada – CGGI:

1. Coordenação de Gestão Integrada - CGI; e

2. Coordenação de Informações, Estudos e Pesquisas - CIEP.

Art. 14. A Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado – SFPP tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete – GAB-SFPP;

II - Assessoria de Informações e Articulação – AINFA:

a) Coordenação de Informações - COINF:

1. Serviço de Apoio Administrativo - SAA;

b) Coordenação de Articulação - COART;

III - Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação – DEIFI:

a) Serviço de Apoio Administrativo - SAA;

b) Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento – CGFC:

1. Coordenação de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento - COFC;

c) Coordenação-Geral de Inovação – CGIN:

1. Coordenação de Inovação - COIN;

d) Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional, de Investimentos e dos Incentivos Fiscais – CGFDI:

1. Coordenação de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional, de Investimentos e dos Incentivos Fiscais - COFDI;

IV - Departamento de Parcerias com o Setor Privado e Sustentabilidade – DPPS:

a) Serviço de Apoio Administrativo - SAA;

b) Coordenação-Geral de Apoio aos Entes Subnacionais – CGAES:

1. Coordenação de Apoio aos Entes Subnacionais - COAES;

c) Coordenação-Geral de Sustentabilidade e Novos Negócios – CGSN:

1. Coordenação de Sustentabilidade e Novos Negócios - COSN;

d) Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Projetos de Concessões Federais e de Desestatização –

CGCD:

1. Coordenação de Acompanhamento dos Projetos de Concessões Federais e de Desestatização – COCD.

Art. 15. Ficam permutados, na forma do Anexo a esta Portaria, os seguintes cargos em comissão e funções de confiança:

I - uma FCPE 101.4, Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Operações de Saneamento do Departamento de Repasses a Projetos da Secretaria Nacional de Saneamento com um DAS 101.4, Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Projetos de Água e Esgoto do Departamento de Repasses a Projetos da Secretaria Nacional de Saneamento;

II - uma FCPE 101.4, Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Concessões do Departamento de Financiamento de Projetos da Secretaria Nacional de Saneamento com o DAS 101.4, Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral do Marco Legal do Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento;

III - uma FCPE 101.2, Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva com um DAS 101.2, Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva;

IV - uma FCPE 101.4, Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Sustentabilidade e Novos Negócios do Departamento de Parcerias com o Setor Privado e Sustentabilidade da Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado com um DAS 101.4, Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Supervisão de Obras do Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica; e

V - uma FCPE 101.4, Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Gestão dos Instrumentos de Repasse do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano com um DAS 101.4, Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Análise de Projetos de Estruturação Regional e Urbana do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.

Art. 16. Ficam alocados, na forma do Anexo a esta Portaria, os seguintes cargos em comissão e funções de confiança:

I - uma FCPE 101.2, Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Restabelecimento e Reconstrução do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para a Coordenação-Geral de Prevenção e Programas Estratégicos do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

II - um DAS 102.2, Assistente, da Coordenação-Geral de Prevenção e Programas Estratégicos do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para a Coordenação-Geral de Restabelecimento e Reconstrução do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

III - um DAS 101.3, Coordenador, da Assessoria de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Saneamento para o Gabinete da Secretaria Nacional de Saneamento;

IV - uma FCPE 104.2, Assessor Técnico Especializado, da Coordenação da Assessoria de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Saneamento para a Coordenação do Gabinete da Secretaria Nacional de Saneamento;

V - uma FCPE 101.1, Chefe do Serviço, da Coordenação da Assessoria de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Saneamento para a Coordenação do Gabinete da Secretaria Nacional de Saneamento;

VI - uma FCPE 104.1, Assessor Técnico Especializado, do Gabinete da Secretaria Nacional de Saneamento para a Assessoria de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Saneamento;

VII - um DAS 102.3, Assessor Técnico, do Gabinete da Secretaria-Executiva para a Assessoria Especial de Comunicação Social;

VIII - uma FCPE 102.4, Assessor, da Assessoria Especial de Comunicação Social para o Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica;

IX - uma FCPE 102.3, Assessor Técnico, do Gabinete da Secretaria-Executiva para a Diretoria de Integração e Controle Técnico da Secretaria-Executiva;

X - um DAS 102.1, Assistente Técnico, da Diretoria de Integração e Controle Técnico da Secretaria-Executiva para o Gabinete da Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado;

XI - uma FCPE 104.2, Assessor Técnico Especializado, do Gabinete da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva para o Gabinete da Secretaria-Executiva;

XII - uma FCPE 104.2, Assessor Técnico Especializado, do Gabinete da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva para a Coordenação-Geral de Governança e Conformidade da Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva;

XIII - uma FCPE 102.1, Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica para a Divisão do Gabinete da Secretaria-Executiva;

XIV - uma FCPE 104.2, Assessor Técnico Especializado, da Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica para a Coordenação-Geral de Processos e Inovação da Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva;

XV - uma FCPE 102.3, Assessor Técnico, da Coordenação-Geral de Processos e Inovação da Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva para a Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica;

XVI - um DAS 102.3, Assessor Técnico, do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano para a Coordenação-Geral de Gestão dos Instrumentos de Repasse do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano;

XVII - uma FCPE 101.3, Coordenador, da Coordenação-Geral de Gestão dos Instrumentos de Repasse do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano para a Coordenação-Geral de Cooperação Técnica do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano;

XVIII - um DAS 102.2, Assistente, da Coordenação-Geral de Gestão dos Instrumentos de Repasse do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano para a Coordenação-Geral de Análise de Projetos de Estruturação Regional e Urbana do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano; e

XIX - duas FCPE 102.1, Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Análise de Projetos de Estruturação Regional e Urbana do Departamento de Estruturação Regional e Urbana da Secretaria Nacional de Mobilidade e

Art. 17. Fica revogada a Portaria MDR n. 425, de 11 de março de 2021.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor no dia 8 de setembro de 2021.

ROGÉRIO MARINHO

ANEXO

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/N.	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCPE
	2	Assessor Especial	DAS 102.5
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
	3	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor	FCPE 102.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	6	Assessor Técnico	DAS 102.3
	3	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Assessoria Técnica e Administrativa	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	3	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Assessoria de Cerimonial	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	2	Assistente	DAS 102.2
	2	Assistente Técnico	DAS

			102.1
Ouvidoria-Geral	1	Ouvidor	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Corregedoria-Geral	1	Corregedor	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	5	Assistente Técnico	FCPE 102.1
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.5
	3	Assessor Técnico	DAS 102.3
	2	Assistente	DAS 102.2
	2	Assistente Técnico	DAS 102.1
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
ASSESSORIA ESPECIAL INTERNACIONAL	1	Chefe de Assessoria	FCPE 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
	3	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.5
	1	Assessor	FCPE 102.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Acompanhamento Legislativo	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS

			102.3
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação-Geral de Assuntos Federativos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação-Geral de Gestão Integrada	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	1	Chefe de Assessoria	FCPE 101.5
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Gestão e Integridade	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Governança, Riscos e Controle Interno	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCPE 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	2	Assistente	DAS 102.2
	3	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Matéria Administrativa	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Assuntos Urbanísticos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Assuntos Hídricos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Transferências de Recursos	1	Coordenador-	FCPE

		Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Defesa Civil e Residual	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Secretário-Executivo Adjunto	DAS 101.6
	1	Assessor	FCPE 102.4
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação-Geral de Supervisão das Representações Regionais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Representação na Região Norte	1	Chefe	FCPE 101.3
Representação na Região Nordeste	1	Chefe	FCPE 101.3
Representação na Região Sudeste	1	Chefe	FCPE 101.3
Representação na Região Sul	1	Chefe	FCPE 101.3
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E CONTROLE TÉCNICO	1	Diretor	FCPE 101.5
	2	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação-Geral de Normativos Transversais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3

Coordenação-Geral de Gestão do FGTS	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA	1	Secretário	DAS 101.6
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E COORDENAÇÃO ESTRUTURAL	1	Diretor	FCPE 101.5
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Assessoria de Desenvolvimento Institucional	1	Chefe de Assessoria	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Governança e Conformidade	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Informações Estratégicas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico	FCPE

		Especializado	104.2
Coordenação-Geral de Processos e Inovação	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Coordenador de Projeto	FCPE 103.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	Diretor	DAS 101.5
	2	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Divisão	5	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	3	Chefe	DAS 101.1
Serviço	7	Chefe	FCPE 101.1
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Divisão	5	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Licitação e Contratos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3

Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Suporte Logístico	1	Coordenador- Geral	FCPE 101.4
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	4	Chefe	FCPE 101.1
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	1	Diretor	FCPE 101.5
	1	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor	FCPE 102.4
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Contabilidade	1	Coordenador- Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador- Geral	FCPE 101.4
	2	Assistente	DAS 102.2
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
	1	Assistente	DAS 102.2
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	1	Coordenador- Geral	FCPE 101.4

Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assistente	DAS 102.2
	2	Assessor Técnico	FCPE

		Especializado	104.1
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
CENTRO NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DESASTRES	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Gerenciamento de Riscos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assistente	DAS 102.2
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Gerenciamento de Desastres	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	5	Chefe	FCPE 101.1
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Gestão Integrada	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
	3	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Articulação	1	Coordenador-	DAS

		Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1	Diretor	FCPE 101.5
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente	DAS 102.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Restabelecimento e Reconstrução	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
	3	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Prevenção e Programas Estratégicos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Estudos e Avaliação	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	1	Secretário	DAS 101.6
	1	Gerente de Projeto	DAS 103.4
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação	4	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2

	1	Assistente	DAS 102.2
Coordenação-Geral de Gestão Integrada	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Gestão de Acordos e Convênios	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
DEPARTAMENTO DE OBRAS HÍDRICAS E APOIO A ESTUDOS SOBRE SEGURANÇA HÍDRICA	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Análise de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Supervisão de Obras	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor	FCPE 102.4
	1	Gerente de Projeto	DAS 103.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Estudos e Projetos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE

			101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Obras e Fiscalização, em Recife	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Programas Ambientais	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Gestão dos Recursos Hídricos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4

Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO	1	Secretário	DAS 101.6
	1	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	3	Assistente	DAS 102.2
	2	Assistente Técnico	DAS 102.1
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Prestação de Contas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Gestão Integrada	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral de Ações Estratégicas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO REGIONAL E URBANA	1	Diretor	DAS

			101.5
Coordenação-Geral de Obras e Aquisições	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	2	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação-Geral de Cooperação Técnica	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação-Geral de Gestão dos Instrumentos de Repasse	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Análise de Projetos de Estruturação Regional e Urbana	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente	DAS 102.2
Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Regional e Urbana	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4

Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação-Geral de Agricultura Irrigada	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Gestão do Território	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Gestão de Empreendimentos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Análise de Empreendimentos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Monitoramento de Empreendimentos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
	1	Assistente	DAS

			102.2
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO	1	Diretor	DAS 101.5
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Urbanização	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Melhoria Habitacional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Regularização Fundiária Urbana	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Gestão de Projetos Especiais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Gestão Integrada	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3

	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO HABITACIONAL	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Planejamento e Formulação	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	3	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1

Assessoria de Articulação e Gestão	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.1
DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Concessões	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Projetos do Setor Privado	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
DEPARTAMENTO DE REPASSES A PROJETOS	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Operações de Saneamento	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Projetos de Água e Esgoto	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3

	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Saneamento Integrado, Resíduos e Drenagem	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral do Marco Legal do Saneamento	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
Coordenação-Geral de Gestão Integrada	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico Especializado	FCPE 104.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Assessoria de Informações e Articulação	1	Chefe de Assessoria	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS E INOVAÇÃO	1	Diretor	FCPE 101.5
	1	Assistente	DAS 102.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
	1	Assistente Técnico	FCPE

			102.1
Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Inovação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional, de Investimentos e dos Incentivos Fiscais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO E SUSTENTABILIDADE	1	Diretor	FCPE 101.5
	1	Assistente	DAS 102.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Apoio aos Entes Subnacionais	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Sustentabilidade e Novos Negócios	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Acompanhamento dos Projetos de Concessões Federais e de Desestatização	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 31/08/2021, às 18:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3336162** e o código CRC **CE26940C**.